



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

48/94

PORTARIA Nº 282/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 25.10.94,

R E S O L V E:

Designar o serventuário da Justiça, Sr. **JOÃO CARLOS ESMERALDO LEITE**, para exercer a função de Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, sediada em Rubiataba-GO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 1994.

Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.